



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2005

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para atender a despesa do quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À SUPLEMENTAR
2014	10.301.0001.2.034	366	4.4.90.52	12	112.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Convênio nº 904/2004, firmado com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, sendo estes contabilizados na receita abaixo discriminada, de acordo com a Portaria Nº 248 de 28 de abril de 2003 da STN:

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR EM R\$
1761.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	12	120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal